



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 298/97; DE 23/04/97

Atualiza subsídios e verba de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de abril de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,68% do mês de março de 1997 serão:

I - Subsídio R\$-2885,29 (Dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1957,88 (Hum mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais;

Art. 2º - O Subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º abril de 1997, atualizados com base no Índice de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.68% do mês de março de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-1133,51 (Hum mil cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-886,18 (Oitocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 298/97; DE 23/04/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1997.

SALA DAS SESSÕES, EM 23/04/97.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Cícero Eleucádio de Andrade

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Vice-Presidente

Adelcio Rosa de Moraes

ADÉLCIO ROSA DE MORAIS

Secretário